



Handwritten signature

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano 2026, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2025, estando presentes, Arqt.º José Manuel da Silva Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP) da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Arqt.ª Maria Romana da Silva Rabeta Barros, Técnica Superior da Secção de Gestão Territorial da DAP da Câmara Municipal de Vendas Novas, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de marcar o primeiro método de seleção, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Terminado o prazo de 5 dias úteis, para entrega de declaração que comprove a inscrição válida na Ordem dos Arquitetos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:
 - a) manter a decisão de admissão ao procedimento concursal dos candidatos Joseley Gildo Marques da Silva e Paulo Alexandre Galego Bernardo, uma vez que foi rececionada a declaração que comprova a inscrição válida na Ordem dos Arquitetos;
 - b) não tendo sido rececionado a declaração que comprova a inscrição válida na Ordem dos Arquitetos por parte dos candidatos João Miguel Vieira e Pedro Daniel Diniz Leitão, o júri decidiu manter a admissão, devendo os mesmos fazer prova, previamente, na eventual constituição do vínculo de emprego público;

2. Assim, entende o Júri estarem reunidos os requisitos para marcação do primeiro método de seleção, deliberando, por unanimidade, proceder à sua marcação.
 - a) Para os(as) candidatos(as) não enquadrados(as) no nº 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no nº 3 do artigo 36.º da LTFP - Prova de Conhecimentos (PC), a realizar no dia 07 de abril pelas 14H30, na sala multiusos da StartUp Alentejo, piso 2, Av. 25 Abril, Vendas Novas:
 - Camila Saavedra Gonçalves
 - Carolina Rocha de Andrade da Silva Herculano
 - Gonçalo Filipe da Silva Martins Coelho Nunes
 - Ismail Haki
 - Joseley Gildo Marques da Silva



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

João Miguel Vieira -----
Luís Miguel Mostra Madeira -----
Marina Gaboleiro Carreiras -----
Patrícia Alexandra Claudina dos Santos -----
Paulo Alexandre Galego Bernardo -----
Pedro Daniel Diniz Leitão -----
Pedro Ferreira Carvalho -----
Tiago Artur Martins Alves Miranda-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso,

José Pereira

Maria Romana Barros

Andreia António

N.º Registo: INT_CMVN/2026/3353

N.º Processo: 250.10.101.00/2025/28